

## **ERRATA**

Errata para corrigir erro material, na Portaria nº. 211, de 25 de Maio de 2022, publicada no Boletim Oficial Edição Nº. 1497, datado de 27/05/2022, páginas 10 e 11. ONDE SE LÊ: (...) processo administrativo nº. 17.787/2022. LEIA-SE: (...) processo administrativo nº. 12.787/2022. Desta forma, torna-se necessária sua republicação, com as devidas correções que seguem abaixo:



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**  
**ATO DO PREFEITO**

**PORTARIA PMV, Nº. 211, DE 25 DE MAIO DE 2022.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a indicação constante no processo administrativo nº. 13232/2022, fls. 08;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR**, a partir desta data, o servidor **CARLOS HENRIQUE CASSIANO**, matrícula nº. 17.426, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 12.787/2022 (Farmácia de Mandados, licitação de medicamentos), e como seu substituto o servidor **José Otávio Conceição Soares**, matrícula nº. 101.591.

**Art. 2º.** A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 022, de 12 de Janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 25 de maio de 2022.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**Boletim Oficial 1512**